



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (014) 664-1251

MOÇÃO Nº 19/98.

Do deliberado dê-se ciência

a

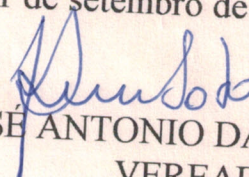
S.S.

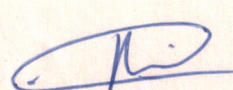
PRESIDENTE

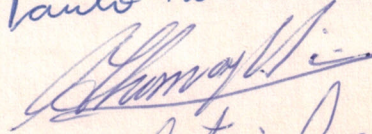
Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata dos nossos trabalhos, um voto de congratulações e agradecimentos com o Professor de arte José Antonio Moretto e seus alunos do curso de pintura em tela, por tornarem possível a realização da maravilhosa exposição de quadros nas dependências físicas do salão nobre da Câmara Municipal.

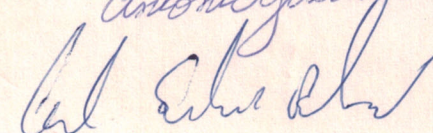
Com a maravilhosa didática do Professor José Antonio Moretto e com o talento dos alunos, pudemos observar a realização de um exposição maravilhosa de quadros, artisticamente bem pintados.

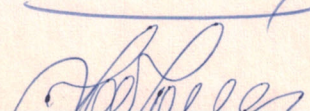
Sala das Sessões, 21 de setembro de 1.998.


JOSE ANTONIO DAMICO SOTO
VEREADOR


Paulo Fernando Corrêa Pinto


Antonio Guarnier de Almeida


Carlos Eduardo


Roberto


Antonio



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (014) 664-1251

OFÍCIO Nº 140/98

Itapuí, 22 de setembro de 1.998.

Prezado Senhor

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Moção nº 19/98, de autoria do nobre Vereador Sr. José Antonio Damico Soto, subscrita pelos demais Edís, consignando em Ata votos de congratulações e agradecimentos pela maravilhosa exposição de quadros com pintura em tela, realizada nas dependências da Câmara Municipal, cujas obras foram pintadas por seus alunos da escola de arte.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os nossos protestos de estima e consideração.

SÉRGIO DEL PORTO NEGRAES
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
JOSÉ ANTONIO MORETTO
DD. Professor de Arte (Pintura em Tela)
ITAPUÍ - S. Paulo.